

EDITAL 002/2025

Alterações em relação ao Edital N° 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025.

Com base nas recomendações da NOTA TÉCNICA N° 001/2025 - PGE/ESTREITO e da RECOMENDAÇÃO SIMP 316-268/2025 do Ministério Público do Estado do Maranhão e considerando a suspensão temporária do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, entre os dias 28/04 e 05/06/2025, e a necessidade de retificação e ajustes do edital, **o novo Edital N° 002/2025 apresenta as seguintes alterações:**

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Onde se lê:** No preâmbulo e item 1.1, ... "para substituição de licenças diversas e para atender às necessidades de excepcional interesse público do município".

- **Leia-se:** No preâmbulo e item 1.1, ... "**para atender às necessidades de excepcional interesse público do município, selecionando Agentes Comunitários de Saúde – ACSs e Agentes Comunitários de Endemias – ACEs, para complementação e das Equipes vinculadas aos PSFs deste Município**", em observância à Lei n° 11.350.

- **Onde se lê:** Item 1.2 "Será acompanhada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a qual será criada e nomeados seus membros, através de Portaria da Secretaria Municipal da Saúde, que supervisionará todas as etapas do processo seletivo...".

- **Leia-se:** Item 1.2 "Será acompanhada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a qual será criada e nomeados seus membros, através de Portaria da Secretaria Municipal da Saúde, **composta por Servidores concursados da Secretaria de Saúde**, que supervisionará todas as etapas do processo seletivo".

02. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível na plataforma de inscrições, através do endereço: www.estreito.ma.gov.br/seletivosaude2025 . No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do sistema e anexar os documentos comprobatórios descritos no item 3.2 do Edital 001/2025, de acordo com as orientações do sistema, **sendo reabertas no período das 0:00h de 06 de maio às 23:59h de 09 de maio de 2025**, que ficará anexada à documentação apresentada, **sem prejuízo dos já inscritos**.

2.2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- **Onde se lê:** No item 3.2.e, "Comprovante de endereço, em nome do Candidato, ou Declaração de domicílio familiar por parente em primeiro grau, titular do comprovante, autenticado em cartório, ou contrato de locação de imóvel, **comprovando ter residência fixa na área de atuação desejada**".
- **Leia-se:** No item 3.2.e, "Comprovante de endereço, em nome do Candidato, ou Declaração de domicílio familiar por parente em primeiro grau, titular do comprovante, autenticado em cartório **ou com assinatura digital GOV.BR**, ou contrato de locação de imóvel **com assinatura digital GOV.BR**, **comprovando ter residência fixa na área de atuação desejada**"....

03. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- **Onde se lê:** Item 4.3 " No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência e anexar o respectivo laudo médico."

- **Leia-se:** Item 4.3 "No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência. **O laudo médico detalhado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa alusão ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão legal, será exigido na etapa de avaliação médica pré-contratação/perícia oficial, após a aprovação no certame.**"

Será oferecido um canal claro de esclarecimento, atendimento acessível ou suporte específico ao candidato com deficiência (PNE) durante todo o processo seletivo, **solicitando este atendimento através da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.**

04. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- **Onde se lê:** Parte do Item 5.1: "- Entrevista (Classificatória), para confirmação da Titulação e Experiência apresentados na documentação e que serão selecionados no máximo duas vezes o total de vagas indicada no anexo III. Este processo terá o objetivo de confirmar a formação e a experiência profissional apresentada na etapa de Análise de Currículo com Títulos e Experiência, tendo a pontuação de 0 a 10 pontos."
- **Leia-se:** Parte do Item 5.1: "- Entrevista (Classificatória), com pontuação de 0 a 10 pontos. Serão selecionados para esta etapa no máximo duas vezes o total de vagas indicadas no Anexo III, do Edital 001/2025. **Esta etapa será regulada com base em parâmetros objetivos, que serão previamente definidos e publicados no Edital de convocação para a Entrevista. A avaliação será registrada em ficha de avaliação objetiva, assegurando a possibilidade de registro da avaliação e publicidade dos critérios.**"

05. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. Os resultados deste Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Estreito/MA, Diário Oficial da FAMEM, bem como, no quadro interno de aviso da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma constante no Anexo I - Cronograma.

06. DA ANÁLISE, RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO

- **Onde se lê:** Item 7.1 "O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia, contados da publicação dos resultados parcial inclusive, conforme cronograma constante no Anexo I."

- **Leia-se:** Item 7.1 "O candidato poderá apresentar recurso **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação dos resultados de cada etapa, conforme cronograma constante no Anexo I, garantindo o contraditório e a ampla defesa."

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS TRINTA DE ABRIL DE 2025.**

LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA RETIFICADO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17/04/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO – ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	22 a 24/04/2025 e 06 a 09/05/2025
1ª ETAPA - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS DOS CANDIDATOS	10 a 18/05/2025
1º RESULTADO PARCIAL	19/05/2025
RECURSO	20 e 21/05/2025
RESULTADO FINAL 1ª ETAPA E DIVULGAÇÃO DA DATA E LOCAL DA PROVA	26/05/2025
2ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO	01/06/2025
RESULTADO PARCIAL 2ª ETAPA	16/06/2025
RECURSO	17 a 18/06/2025
RESULTADO FINAL 2ª ETAPA E DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL e CRITÉRIOS DA ENTREVISTA	23/06/2025
3ª ETAPA - ENTREVISTA	25 a 26/06/2025
RESULTADO PARCIAL 3ª ETAPA	30/06/2025
RECURSO	01 a 02/07/2025
RESULTADO FINAL	07/07/2025
HOMOLOGAÇÃO	09/07/2025
CONTRATAÇÃO	A partir 14/07/2025

- O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações por decisão da **Instituto Desenvolva**, conforme o número de inscrições e de recursos interpostos e/ou intempéries, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações pertinentes.